



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II - Edição nº 00388 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 013/2018.
- DECRETO Nº 262 /2018 - "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 013/2018

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, comunica o resultado do julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços n. 013/2018, ref. à Execução de Serviços de Pavimentação de ruas dos Povoados do Município. **HABILITADA:** SETE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **INABILITADA:** EURO CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP (cópia dos autos encaminhada à Procuradoria Jurídica do Município para adoção de medidas cabíveis em razão do uso de documento falso – ilegalidade na representação). Autos para vista no Setor de Licitações, Av. Dias Coelho, nº 188, Centro, Morro do Chapéu. **Não havendo recursos, a sessão de abertura de propostas será realizada no dia 22/10/18, às 09:00 horas, setor de licitações. Anselmo Luiz Goes da Silva - Presidente da CPL.**

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

DECRETO Nº 262 /2018

DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto-Lei Federal n.º 3.365/41.

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, uma gleba de terra rural com área de 1.600 m² (mil e seiscentos metros quadrados), a ser desmembrada de uma área maior de 1.800.000,00 m² (um milhão e oitocentos mil metros quadrados), localizado no distrito de Dias Coelho, com os seguintes atuais limitantes: Norte com herdeiros de Laureano Selamin e outros, ao poente com Antônio Pereira de Miranda e outros; ao nascente com Otaniel Moreira e outros; ao sul com a estrada do França, registrada no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas e Anotações da Comarca de Morro do Chapéu-Bahia sob a matrícula n.º. 13.589, fls. 295 e 296, Liv. N.º 3-K, de propriedade do Sr. Almir Henrique de Santana.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



Art. 2.º O bem desapropriado tem por finalidade a construção de quadra poliesportiva coberta padrão FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

Art. 3.º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças a proceder aos trâmites legais ao fiel cumprimento do disposto no artigo 5º, XXIV da Constituição Federal.

Art. 4.º Fica autorizado o pagamento do imóvel expropriado, depois de avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEÚ – BA,
EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br